

PORTARIA Nº. 468, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 843/2021/GAB/SEMEG, de 24 de agosto de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

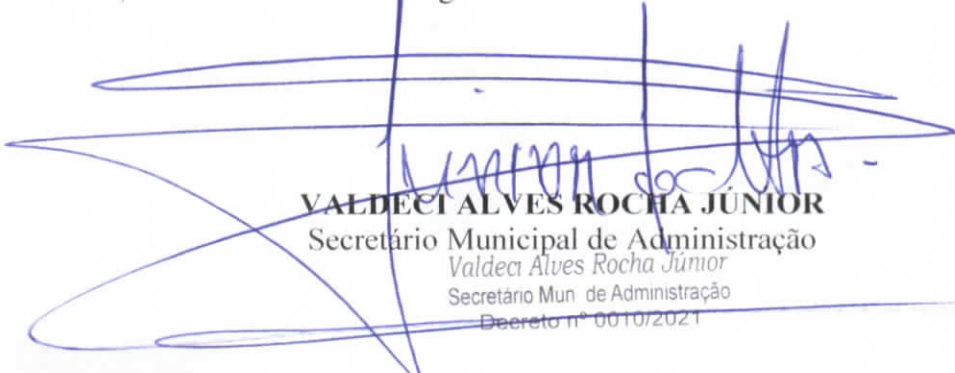
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANE PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Graduada II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 13 a 27 de setembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 342/2021, de 06 de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021